



MUNICÍPIO DE

**MONTE
APRAZÍVEL**

Renovar com dedicação, trabalho e respeito
ADM: 2025 - 2028

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 31/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2025

JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **CLEBERSON TALHARE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 57.268.992/0001-50**, com sede na rua Luiz Henrique Marques Pinatti, nº 188, Campo Belo, na cidade de Monte Aprazível-SP, **no valor global de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de enfeites natalinos nas ruas, avenidas e próprios públicos da cidade, incluindo a desmontagem após o período natalino.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 26 de novembro de 2025.

João Roberto Camargo
Prefeito Municipal